

Refran Consultoria

Manual de Conduta, Ética e Compliance

Este manual tem como objetivo apresentar as regras e procedimentos de Conduta e Compliance a todos os colaboradores da Refran Consultoria.

A Refran Consultoria exige que todos os seus colaboradores sigam elevados padrões de comportamento e conduta tanto nos relacionamentos internos (outros colaboradores) como externos (clientes e fornecedores).

No caso de algum colaborador presenciar ato que possa ferir a reputação da empresa é dever comunicar imediatamente ao Diretor de Compliance que deverá orientar sobre como proceder.

Todos os colaboradores devem receber cópia do Manual de Conduta e Compliance e assinar, reconhecer, o recebimento e a leitura das regras contidas neste Manual.

Somos cientes de que atuamos em um setor muito regulado, sujeito a regras e procedimentos determinados pelas autoridades monetárias.

Seguimos estritamente o que dita a ICVM 592 de 17 de Novembro de 2017.

A Refran Consultoria espera que todo Colaborador:

- Tenha reputação ilibada;
- Aja sempre com boa fé, transparência e idoneidade;
- Evite quaisquer práticas que infrinjam as regras contidas neste Manual;
- Adote condutas compatíveis com os princípios de idoneidade moral e profissional;
- Zele sempre pela reputação da empresa, seus clientes e colaboradores;
- Não aceite exceção ao atendimento das normas constantes deste Manual, sejam sócios ou colaboradores;
- Todas as informações de clientes são confidenciais, e pertencem a Refran Consultoria.

Comite de Compliance

O Comite de Compliance terá total autonomia, não sendo subordinado a qualquer outra área da Refran Consultoria. O Comite atualmente será composto pelos sócios Gabriel Antunes, sócio responsável pela área de Compliance e Julio Ortiz Neto, sócio autorizado pela CVM a exercer a atividade de Consultor Financeiro. Caberá ao Comite analisar situações de desvio de conduta, aderência a este Manual ou possíveis desvios de interesse de qualquer colaborador, seja sócio ou não. O Comite será chamado a opinar sempre que houver situação que ponha em risco a imagem ou reputação da companhia, de seus colaboradores ou clientes.

Código de Ética

O termo Ética vem do grego Ethos, que significa “aquilo que pertence ao caráter”. Os princípios éticos devem ser características universais e devem ser validados por todos os colaboradores. Tratar com respeito clientes, colaboradores e fornecedores, aceitar diferenças e acima de tudo tratar de forma respeitosa qualquer pessoa independente de sua condição social, cultural, econômica, religiosa e sexual são condições

essenciais e inegociáveis para a Refran Consultoria. A Refran Consultoria não aceita qualquer forma, direta ou indireta de corrupção, tanto de agentes públicos quanto privados.